

# **LEI MUNICIPAL Nº 2.274/2002**

---

## **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE, AO SR. WALTER DE CARVALHO E SILVA.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Concede Título de Cidadão Aparecidense ao Sr. WALTER DE CARVALHO E SILVA, pelos relevantes serviços prestados neste Município. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dois. RONALDO AGUIAR DA SILVA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO